



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 128/ 2025**

**Indica realização de Termo de Convênio com a Guarda Mirim de Leme.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

**Considerando** que Prefeitura de Leme celebra convênios para estágio de alunos com a Anhanguera Educacional de Leme e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por intermédio da Escola Técnica Estadual “DEPUTADO Salim Sedeh”;

**Considerando** que a Guarda Mirim de Leme possui estudantes na faixa etária que poderiam também ser beneficiados com a celebração de convênio desta mesma natureza;

**Considerando** que a nossa Guarda Mirim existe desde 1971 e em diversas oportunidades colocou seus estudantes, como aprendizes, nos quadros de nossas indústrias, comércios, agências bancárias entre outros estabelecimentos;

**Considerando** que seria um grande incentivo na formação dos nossos jovens da Guarda Mirim a oportunidade de aprender presencialmente, boas práticas e posteriormente ingressarem no mercado de trabalho;

**Considerando** que vários municípios, hoje bem sucedidos, passaram pela Guarda Mirim e estagiaram em diversos estabelecimentos do nosso município, o que muito os ajudou na sua formação moral como cidadão;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o estudo e posteriormente a realização de Termo de Convênio com a Guarda Mirim para que seus integrantes possam estagiar nas Secretarias de nossa Prefeitura Municipal, dando assim oportunidade aos nossos jovens da Guarda Mirim, assim como já ocorre com a Faculdade Anhanguera e a Escola Técnica Salim Sedeh.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de janeiro de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO  
VEREADOR**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)